



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090/2021
De 20 de agosto de 2021.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM RAZÃO DO EVENTO MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu art. 87, inciso VI e demais disposições legais existentes;

CONSIDERANDO a regulamentação constante no Art. 52, inciso VI, da Lei 170/2008, de 10 de abril de 2008, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITABI.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito registrado com a matrícula 110890015520214000051330001266-83, emitido pelo Ofício Único do Distrito de Itabi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de **MOTORISTA**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Itabi, ocupado pelo servidor **ISMAEL RESENDE DA CRUZ**, cadastrado no RG 342.795 SSP/SE e no CPF 292.976.995-53, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º - A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a data do falecimento desse servidor, ocorrido no dia 07 de abril de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 20 de agosto de 2021.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal